



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E**  
**TRANSPORTE DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação



## 2º ATO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO Nº 0.89.10/2021– 17/12/2021**

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO**

**CONTRATADO: LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Origem: licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 0.10.71/2020.

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Registro: **Realinhamento de preço.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 0.89.10/2021, objetivando: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento.

O preço será realinhado na seguinte proporção: acréscimo de 9,67% (nove virgula sessenta e sete por cento) no item 1; acréscimo de 9,08% (nove virgula zero oito por cento) no item 2, variando o correspondente preço unitário:

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	P.ANTERIOR	REALINHADO	VARIAÇÃO %
1	Combustível gasolina, classificação Aditivada (A), utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	Litro	R\$ 6,97	R\$ 7,64	9,67
2	Combustível gasolina, classificação Comum utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	Litro	R\$ 7,17	R\$ 7,82	9,08

Monteiro PB, 23 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ VALDECY DA SILVA**  
Superintendente da MONTRAN